

PARECER DO REVISOR OFICIAL DAS CONTAS

Em cumprimento do previsto no art.º 77º da Lei 73/20013, de 3 de setembro, apresentamos o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **MUNÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ** relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Fomos designados em Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2022 tendo celebrado o contrato em 22 de dezembro de 2022, data a partir da qual acompanhamos a atividade e a evolução do Município, no âmbito das competências que nos são atribuídas, quer pela informação contabilística e orçamental, quer através dos esclarecimentos julgados necessários prestados pelo presidente e vice-presidente da Câmara Municipal e responsáveis pela preparação e elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais.

No final do exercício, foram analisados os documentos de prestação de contas consolidadas apresentados pelo executivo, bem como o seu Relatório da Gestão.

Em nossa opinião, o Relatório de Gestão consolidado e os restantes documentos de prestação de contas encontram-se em conformidade com as disposições legais e regulamentares e refletem a posição dos registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2022.

O Relatório de Gestão consolidado e os restantes documentos de prestação de contas refletem, em nossa opinião, a gestão estabelecida pelo Executivo Municipal.

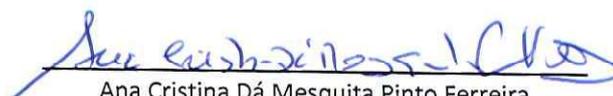
Na qualidade de Revisor Oficial de Contas emitimos a Certificação Legal das Contas, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

Agradecemos ao Executivo Municipal, bem como aos serviços do Município toda a colaboração prestada no exercício das nossas funções.

O Revisor Oficial de Contas é de parecer que a Assembleia Municipal:

- 1) Aprove o Relatório de Gestão consolidado e os restantes documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Porto, 19 de junho de 2023



Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira

ROC n.º 1.254

CMVM n.º 20160865